



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito

CMA

LEI Nº 1049 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2000
MODIFICA O NOME DA RUA PROJETADA II PARA
RUA DAS CABANAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua Projetada II, no Bairro Paracatú, 2º Distrito desse Município, para " RUA DAS CABANAS ".

Parágrafo Único - Durante o período de quatro anos, a partir da data desta Lei, fica estabelecido que as placas indicativas que forem colocadas indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua Projetada II.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2000

Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito